
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.901 /2024

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 11 de janeiro de 2024”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 1.135.950,91** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 – ADMINISTRATIVO

08.244.0049.2.522 RESTAURANTE POPULAR

3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 115.000,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 1.020.650,91**

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100,00**

3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100,00**

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100,00**

TOTAL R\$ 1.135.950,91

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01 - ADMINISTRATIVO

15.451.0017.2.300 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS

3390.39.00 1625 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 200.000,00**

TOTAL R\$ 200.000,00

02.08.01.15.451.0018.1.064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4490.51.00 1629 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100.000,00**

TOTAL R\$ 100.000,00

02.08.01.15.451.0023.1.088 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

4490.51.00 1695 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02.08.01.15.451.0056.1.238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE TREVOS
4490.51.00 1707 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **RS 300.000,00**

TOTAL RS 300.000,00

02.08.01.16.451.0020.1.084 ELABORAÇÃO E/OU ASSESSORIA
TÉCNICA PARA PROJETOS, TOPOGRAFIAS E SONDAJENS
3390.39.00 1745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **RS 100.000,00**

TOTAL RS 100.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 – ADMINISTRATIVO
08.482.0049.1.202 PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL
3190.04.00 1119 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **RS 35.950,91**

TOTAL RS 35.950,91

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.212 MANUTENÇÃO DE ABRIGO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.34.00 1424 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **RS 120.000,00**

TOTAL RS 120.000,00

TOTAL GERAL RS 1.135.950,91

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de março de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:904B1454

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/03/2024. Edição 3729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>